



EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 076/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - **AMAZONASTUR**, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termo de contrato nº 018/2022, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – **AMAZONASTUR** - CNPJ 05.662.046/0001-90 e a Empresa **SINGULARI CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ n. 15.691.528/0001-21 Contratação de Empresa para realização do Workshop "BEM RECEBER", nos municípios de Barcelos, Itacoatiara, Manaus, Manacapuru, Maués e Parintins, com intuito de capacitar um total de 850 (oitocentos e cinquenta) prestadores de serviços turísticos, distribuídos em 17 turmas para a melhoria no atendimento ao turista durante os grandes eventos locais, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.000512/2022-88 – SIGED

RESOLVE:

I – Designar as servidoras: **KETHLENN MOREIRA PORTO MELO**, Assistente Administrativo, Matrícula 000.026-4B e **LEILA PAULA PIRES NATIVIDADE**, Assessor II, Matrícula 000.449-9A, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Contrato**, conforme disposto nos termos da Lei 13.303/2016;

II – Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 18 de Abril de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
Presidente

*Uwe
20/04/22*

